

EDITAL VRE Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece os critérios para **seleção de docente** para o quadro docente permanente do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGP**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: 09/08/2021 a 13/09/2021.

1.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (ppgp@unifor.br). Colocar no Assunto do E-mail: “Inscrição Processo Seletivo para Docente PPG Psicologia”. Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139 / 3477-3285. De segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h.

2. DA VAGA

2.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para docente do PPGP, para atuar na linha de pesquisa "Processos psicossociais e relação pessoa-ambiente", especificamente vinculado aos seguintes temas: casais, famílias, comunidade, perspectiva sistêmica e pesquisa multimétodos. Informações sobre a linha de pesquisa estão no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A VAGA

3.1. Requisitos mínimos dos candidatos

- Título de Doutor em Psicologia;
- Comprovar produção científica (artigos, capítulos e livros) no período de 2016 a 2021. Para tal será considerado o Qualis vigente da área de Psicologia (2013-2016).
- Experiência docente em nível superior;
- Experiência em orientação de iniciação científica e/ou orientações de mestrado/doutorado em andamento e/ou concluídas;
- Ter histórico e formação acadêmica aderente à Linha de Pesquisa e temas destacados no item 2.1.

3.2. Requisitos desejáveis dos candidatos

- Experiência internacional em atividades de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doutorado;
- Experiência em captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa, em temáticas vinculadas à linha de pesquisa e temas citados no item 2.1;
- Atuação em grupos ou redes de pesquisa.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de Doutorado em Psicologia. A comprovação do título de Doutor(a) para a inscrição no processo seletivo pode ser feita por meio de declaração da coordenação do curso de origem e ata da defesa de tese, entretanto, para fins de contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), será exigida a apresentação do respectivo diploma original;
- b) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição. No caso de indisponibilidade do sistema de atualização do Currículo Lattes na Plataforma Lattes, recomendamos anexar um documento com a listagem de produções que não conseguiram ser atualizadas a tempo da inscrição do candidato(a) ser realizada, mas reiteramos a importância das mesmas serem devidamente comprovadas;
- c) Tabela de pontuação de títulos e produções científicas, devidamente comprovados (Anexo II);
- d) Proposta de Plano de Trabalho, o qual deve contemplar todos os pontos exigidos no Anexo III com descrição de ações previstas à atuação nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão no PPG Psicologia;
- e) Cópias dos documentos de identidade e CPF, ou passaporte, se estrangeiro.

4.1 Condições para Pessoas com Deficiência

4.1.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

4.1.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

4.1.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. 1ª Etapa (eliminatória)

- Análise da proposta do plano de trabalho

Serão aprovados nesta etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2. 2ª Etapa (classificatória)

- Defesa da proposta do Plano de Trabalho e Entrevista

O candidato terá o tempo de 15 (quinze) minutos para fazer uma apresentação do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa do processo seletivo acontecerá on-line, via Plataforma Google Meet.

5.3. 3ª Etapa (classificatória)

- Análise de Currículo (Tabela de pontuação de títulos e produções científicas).

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrição	09/08/2021 a 13/09/2021
Deferimento das Inscrições	15/09/2021
Prazo para Recurso	16/09/2021
Resultado do Recurso	17/09/2021
1ª Etapa – Análise do Plano de Trabalho	20/09/2021
Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa	21/09/2021
Prazo de Recurso	22/09/2021
Resultado de Recurso	23/09/2021
2ª Etapa – Defesa Plano de Trabalho e Entrevista	29/09/2021
3ª Etapa – Análise de Currículo	30/09/2021
Divulgação do Resultado Provisório	01/10/2021
Prazo para Recurso	04/10/2021
Resultado do Recurso	05/10/2021
Divulgação do Resultado Final	06/10/2021

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ingressará no Nível III da Classe de Assistente, no regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (distribuídas entre o PPGP e a Graduação), de acordo com as normas do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da UNIFOR.

6.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá participar de corpo docente permanente, nem como colaborador, de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que não seja da UNIFOR.

6.3 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital. Cumpre ressaltar que a Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do PPGP, e composta por três Professores Doutores da Universidade de Fortaleza ou convidados de outras Instituições de Ensino.

6.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) deve apresentar a documentação necessária até o dia **11/10/2021, às 11h**, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, localizada no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, Bloco B Sala 07, sob pena de perder a vaga, ficando o Programa liberado para convocar o candidato subsequente melhor classificado.

6.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) deve estar apto a exercer o magistério na Universidade de Fortaleza a partir de Setembro de 2021, sob o regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no item 6.2; e participarão de treinamento organizado pela Administração Superior sobre o perfil do docente desejado nesta Instituição de Ensino Superior.

6.6. O(A) candidato(a) aprovado(a) lecionará as disciplinas vinculadas à linha de pesquisa em que estiver inscrito, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do currículo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Oportuno ressaltar que o(a) candidato(a) aprovado(a) também lecionará nos cursos de Graduação, de acordo com as normas do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da UNIFOR.

6.7. A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não preencher a vaga ofertada, caso a Comissão de Seleção julgue que não existem candidatos aptos, de acordo com o perfil desejado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP).

Fortaleza, 09 de Agosto de 2021.

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza



ANEXO I

LINHA DE PESQUISA III: Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

A linha realiza pesquisas sobre processos psicossociais relacionados ao estudo dos processos de exclusão social, ao estudo de casais, famílias e comunidade, bem como sobre as relações humano-ambientais. Nesta linha situam-se os estudos realizados sobre a lente teórica da Psicologia Social, Psicologia Sistêmica e Psicologia Ambiental.

ANEXO II

**AValiação DO CURRÍCULO – PERÍODO 2016-2021
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS***

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	
Pós-Doutorado concluído	1,0	
Pós-Doutorado em curso	0,5	
Bolsista de Produtividade	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA**	-	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	
Livros publicados (com ISBN)	2,0 cada	
Organização de livros publicados (com ISBN e conselho editorial)	1,5 cada	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 cada	
Resumos simples e expandidos apresentados em eventos científicos e/ou publicados em anais de eventos (máximo 10)	0,2 cada	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (máximo 10)	0,5 cada	
Premiação de trabalho acadêmico ***	1,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. (máximo 5 anos)	1.0 por semestre	
Exercício do Magistério superior (máximo 5 anos).	0,2 por semestre	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS		
Trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 5)	0,25 por estudante	
Orientação de iniciação científica (máximo 5)	0,25 por estudante	
Orientação de dissertação (máximo 5)	0,5 por estudante	
Orientação de tese (máximo 5)	1,0 por estudante	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

**QUALIS – Psicologia;

** Artigos, capítulos de livros e livros aceitos para publicação, se devidamente acompanhado dos comprovantes de aceite, poderão ser pontuados.

***O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza ____ de _____ de 2021.

Assinatura



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

O candidato deverá propor um Plano de Trabalho que apresente coerência entre a sua trajetória profissional e acadêmica e o seu conhecimento na área do processo seletivo.

- 1) Em relação à área do processo seletivo, a vaga destina-se à linha de pesquisa "Processos psicossociais e relação pessoa-ambiente", especificamente vinculada aos seguintes temas: casais, famílias, comunidade, perspectiva sistêmica e pesquisa multimétodos.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho deverá contemplar os seguintes itens:
 - a. Disciplinas que o candidato pode ministrar na graduação;
 - b. Disciplinas que o candidato pode ministrar na pós-graduação;
 - c. Projetos de pesquisa que estão em andamento e/ou que podem ser desenvolvidos pelo candidato (descrição do objetivo, método e, se em andamento, qual o status do mesmo);
 - d. Inserção do candidato em grupos de pesquisa (nacionais e internacionais);
 - e. Atividades de extensão / inserção social em andamento e/ou que podem ser desenvolvidas pelo candidato;
 - f. Outras iniciativas de atuação com as quais o candidato pode contribuir com o PPG Psicologia.
- 3) O Plano de Trabalho, de caráter eliminatório, será avaliado na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 4) O Plano de Trabalho, ao todo, não deve passar 8 páginas, incluindo capa, em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm em todos os lados (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5.
- 5) A Comissão de Seleção avaliará o Plano de Trabalho utilizando os seguintes critérios: coerência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com o perfil exigido para a vaga; amplitude e complexidade das atividades descritas.
- 6) O candidato terá o tempo de 15 (quinze) minutos para fazer a defesa do Plano de Trabalho e, na sequência, a Comissão de Seleção realizará a entrevista (30 minutos). Esta etapa do processo seletivo acontecerá on-line, via Plataforma Google Meet.